



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 640, de 17 de Maio de 1962.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 17.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprar uma quadra de terra, medindo 12 (doze) tarefas, sita no lugar denominado Saco da Samambaia, onde se encontra localizada o açude público do Estado, denominado “Açude da Samambaia”.

**Art. 2º** - O preço da compra, inclusive despesa de escritura será de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta da arrecadação do corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar a escritura definitiva de compra e venda do imóvel de que trata o art. 1º desta lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Maio de 1962.

Dionísio de Deus Lima                      – Presidente  
Francisco Clarecindo Coelho              – 2º Secretário